



**EDITAL Nº 127/2026 - PROECE/UFMS**

**Concessão de Bolsas de Extensão**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.028632/2023-70, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "MBA em Gestão, Gastronomia e Promoção da Saúde em Serviços de Alimentação", sob a coordenação da servidora Patrícia Vieira Del Ré, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

**1. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

| <b>Nome completo</b>                | <b>Siape</b> | <b>Lotação</b> | <b>Vigência da Bolsa</b> | <b>Valor da Bolsa</b> | <b>Função no Projeto</b>  |
|-------------------------------------|--------------|----------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Deise Bresan                        | 105****      | FACFAN         | abril/2026               | R\$ 1.600,00          | Docente orientador de TFC |
| Giovana Eliza Pegolo                | 199****      | FACFAN         | abril/2026               | R\$ 400,00            | Docente orientador de TFC |
| Marcelo Ribeiro Silva               | 208****      | ESAN           | abril/2026               | R\$ 400,00            | Docente orientador de TFC |
| Patrícia Vieira Del Ré              | 180****      | FACFAN         | abril/2026               | R\$ 3.600,00          | Docente orientador de TFC |
| Priscila Milene Angelo Sanches      | 188****      | FACFAN         | abril/2026               | R\$ 1.600,00          | Docente orientador de TFC |
| Raquel Pires Campos                 | 130****      | FACFAN         | abril/2026               | R\$ 1.200,00          | Docente orientador de TFC |
| Rita de Cassia Guimarães Avellaneda | 295****      | FACFAN         | abril/2026               | R\$ 400,00            | Docente orientador de TFC |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 11 de março de 2026.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6278352** e o código CRC **5E651C91**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028632/2023-70

SEI nº 6278352